



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600200-60.2021.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RELATOR: Desembargador Eleitoral OTAVIO LEO PRAXEDES

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.182

(18/12/2021)

Outorga ao Exmo. Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas, e ao Exmo. Sr. Hugo Wanderley Caju, Presidente da Associação dos Municípios Alagoanos e Prefeito do Município de Cacimbinhas, a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que este Regional instituiu a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares, por meio da Resolução TRE/AL nº 15.659/2016, com o intuito de homenagear aqueles que contribuíram de forma significativa para o aperfeiçoamento e fortalecimento desta Justiça especializada;

CONSIDERANDO a meritoria atuação do Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho à frente do Poder Executivo Estadual, realizando ações que impactaram decisivamente na melhoria dos indicadores econômicos desta Unidade Federada e da qualidade de vida de seu povo, bem como pela sua prestação de relevantes serviços à sociedade alagoana e à Justiça Eleitoral neste Estado;

CONSIDERANDO a exitosa atuação do Excelentíssimo Senhor Hugo Wanderley Caju, Prefeito de Cacimbinhas, como Presidente da Associação dos Municípios Alagoanos, desde o ano de 2017, com recondução ao cargo em 2019, tendo se destacado como defensor da causa municipalista, com importantes ações e projetos, a exemplo do estímulo de consórcios intermunicipais, da criação de um banco de dados de projetos para auxiliar os municípios, dentre outras iniciativas;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0008453-94.2021.6.02.8501,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Exmo. Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas, e ao Exmo. Sr. Hugo Wanderley Caju, Prefeito do Município de Cacimbinhas e Presidente da Associação dos Municípios Alagoanos, a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

Art. 2º A Secretaria desta Corte deverá realizar os procedimentos necessários para a concessão da homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente